



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.079/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Riedel
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 34, de 2026, que “Autoriza o Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da União, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



phfm/prs26-042

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 14/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8507427163>